



REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0045/2025

Dispõe sobre sanções administrativas para atos discriminatórios que violem os direitos e garantias fundamentais previstos no artigo 5º da Constituição Federal e dá outras providências no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Autor: Deputado Junior Cardoso

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que tem como finalidade instituir sanções administrativas para atos discriminatórios no Estado de Santa Catarina.

A proposta estabelece penalidades para práticas que violem os direitos fundamentais previstos no artigo 5º da Constituição Federal, abordando discriminação com base em origem, raça, sexo, cor, idade, religião, convicção filosófica ou política, deficiência, condição social, orientação sexual ou qualquer outra forma de discriminação injustificada.

A matéria visa coibir condutas discriminatórias e garantir proteção jurídica às vítimas no âmbito administrativo, sem prejuízo das penalidades civis e criminais cabíveis.

Diante da importância do tema e com o propósito de subsidiar a elaboração de relatório e voto sobre a matéria em análise, com fulcro no artigo 71, XIV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero **DILIGÊNCIA** à Secretaria de Estado da Casa Civil, e através desta, à Procuradoria Geral do Estado, Secretaria de Estado da Segurança Pública e a Secretaria de Estado da Assistência Social, visando à instrução deste processo legislativo.

Sala das Comissões,

Deputado Mauro de Nadal
Relator